
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 1064/2023 DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº 3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o Art. 123, parágrafo único, da Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01/07/2010, resolve:

RETIFICAR a Portaria 565/2023 publicada no D.O.M.E.R 3474, de 17.05.2023, referente a concessão da redução de 50% (cinquenta por cento) da jornada de trabalho sem prejuízo de sua remuneração, à servidora **PAULA TAMIRES LENES DA SILVA SANTOS CARVALHO**, Cadastro nº 312778, ocupante do cargo efetivo de Médico, do Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA**.

Onde se lê: CONCEDER A REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da jornada de trabalho sem prejuízo de sua remuneração

Leia-se: CONCEDER A REDUÇÃO de 25% (cinquenta por cento) da jornada de trabalho sem prejuízo de sua remuneração

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:74EE4DB1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 04/09/2023. Edição 3552

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>